CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: Projeto de Lei n° 89/2020.

Autor: Amilton Maranoski -(PL) e Rodrigo José Correia -(Podemos).

Relator: Fabricío Preis de Mello (PSD).

SÚMULA: Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o " Dia Municipal do Educador Social".

RELATÓRIO:

Neste Projeto de Lei N° 89/2020, fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o "Dia Municipal do Educador Social", a ser celebrado anualmente, no dia 19 de setembro. Deve ocorrer eventos, que tenham como objetivo, a formação e interação profissional, através de realização de atividades esportivas, lazer, propiciando a troca de experiências entre os educadores sociais.

De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações do ministério do Trabalho, o Educador Social trabalha em atenção, defesa e proteção as pessoas em situação de risco, como adolescentes em conflito com a Lei, procurando assegurar seus direitos, além de desenvolver atividades culturais,esportivas, escolares, laborativas, recreativas e ressocializadoras.

É um profissional, que está apto a intervir nas mais diversas situações, é importante salientar que apesar dessa profissão não ser muito divulgada e conhecida, é um profissional que tem competência para intervir e educar a sociedade lá fora.

Desta forma, o Projeto de Lei objetiva reconhecer á importância do Educador Social em nosso País e principalmente do nosso município.

VOTO DO RELATOR:

Após análise, considerando a legalidade do incluso projeto, e atendendo o que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do mesmo.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 19 de outubro de 2020.

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente - Relator

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - Podemos
Membro